



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 814/2017**

Maringá, 19 de junho de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões o Município contratou a empresa Cedro Construções Cíveis Eireli-EPP para executar as obras de reforma do Pavilhão Branco do Parque de Exposições de Maringá – conforme contrato de número 262/2015 –, considerando que a Sociedade Rural de Maringá (SEM) dispõe da concessão de uso para a execução de serviços no Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, sendo responsável, nos termos da cláusula 4.^a do contrato de número 120/2015, “por todas as despesas de aquisição, construção, instalação, manutenção do espaço ocupado e do equipamento, limpeza, incluindo mão de obra, inclusive de empregados e todos os seus encargos trabalhistas, previdenciários e afins, material, impostos, taxas e obrigações necessárias à perfeita execução do objeto da concessão de uso” prevista no referido contrato.

Ressalta-se que o presente questionamento tem por finalidade esclarecer a pertinência da contratação da empresa Cedro Construções Cíveis Eireli-EPP, considerando a impossibilidade de tais serviços, conforme dispõe o contrato de concessão citado acima.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 22/06/2017, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0054684** e o código CRC **75E5D135**.